

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022.**

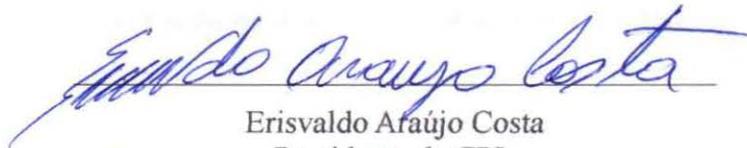
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para construção do almoxarifado da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí - PI.

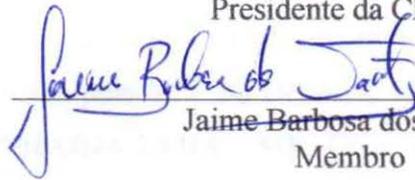
**ATA DA SESSÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

Aos 27 (vinte e sete) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no prédio da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí-PI, reuniu-se às 08:30 horas, o Presidente Oficial deste Município e respectivos membros de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, para realizar os procedimentos relativos a Tomada de Preços n.º 001/2022. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, a presidente declarou aberta a sessão para recebimento da documentação de habilitação e julgamento das propostas de preços. Compareceram as seguintes empresas: **1) F RIBEIRO LIMA (LH CONSTRUÇÕES)**, CNPJ n.º 45.774.400/0001-92, com sede na Rua Santo Antônio, n.º 045, Bairro Tuntum de Cima, Cep: 65.763-000, Tuntum – MA, representada pelo Sr. Francisco Reginaldo da Silva Júnior, CPF n.º 008.358.853-13; **2) HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 20.480.650/0001-99, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, 958, Centro, Castelo Do Piauí – PI, representada pelo Sr. Caio Henrique Monte Carvalho, CPF n.º 077.368.023-55; **3) CB ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ n.º 24.353.557/0001-74, com sede na Rua Francisco Braz da Cruz, Santa Sofia n.º 20, Mocambinho, Cep: 64.010-830, Teresina - PI, que deixou seus documentos na CPL, sem representante legal na sessão. Em relação ao credenciamento, a licitante **F RIBEIRO LIMA (LH CONSTRUÇÕES)** foi devidamente credenciada. A licitante **HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA** deixou de apresentar a consulta no cadastro de empresas inidôneas e suspensas – CEIS, mas o Presidente da CPL consultou na sessão o site <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis> e verificou a inexistência de inidoneidade e suspensão, de forma que restou credenciada. Em relação a empresa **CB ENGENHARIA LTDA – ME**, a mesma deixou os envelopes na CPL e nenhum representante compareceu a sessão. O Presidente deu início à fase de habilitação. Após abertura e análise da documentação de habilitação, as licitantes foram consideradas habilitadas, em conformidade com as exigências do edital. Os representantes das

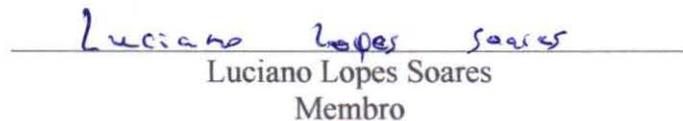
licitantes não apresentaram qualquer manifestação e renunciaram expressamente a interposição de recurso. O Presidente deu início à fase de proposta de preços. Após abertura e análise das propostas de preços, verificou-se que as licitantes ofertaram os seguintes valores: 1) **F RIBEIRO LIMA (LH CONSTRUÇÕES)** – R\$ 90.885,99; 2) **HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA** – R\$ 100.898,59; 3) **CB ENGENHARIA LTDA – ME** – R\$ 128.549,34. O representante da empresa **HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA** solicitou que constasse em ata que na proposta de preços da empresa **F RIBEIRO LIMA (LH CONSTRUÇÕES)** os serviços de pedreiro e servente estão com dois preços diferentes. O Presidente resolveu suspender a sessão para análise, bem como encaminhar as propostas de preços ao setor de engenharia para análise e manifestação. Posteriormente, a CPL julgará as propostas de preços e publicará o resultado no Diário Oficial dos Municípios. Nada mais havendo a tratar a presidente da comissão deu por encerrada a presente sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão permanente de licitação e a licitante presente.



Erisvaldo Afaújo Costa  
Presidente da CPL



Jaime Barbosa dos Santos  
Membro



Luciano Lopes Soares  
Membro

Licitante presente:



1) **F RIBEIRO LIMA (LH CONSTRUÇÕES)**

2) **HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA**



3) **CB ENGENHARIA LTDA – ME**